



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 258/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

TERMO ADITIVO Nº 258/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 CELEBRADO ENTRE A O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº ° 18.476.349/0001-60, PARA FINS DE MUDANÇA DO MODELO DO ITEM 07 ESTABILIZADOR.

PROCESSO SEI N. 22.0.000038934-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, através do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro, a empresa **GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.476.349/0001-60, Inscrição Estadual nº: 083.692.47-9, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2230 – Sala 215, Bairro Colina de Laranjeiras – Serra/ES CEP: 29.167-080. Telefone para contato: (35) 3223-5461; E-mail: licitacao@gpeletronicos.com.br – licitacao1@gpeletronicos.com.br, neste ato representado: **Élcio Ferreira Penteadó**, CPF nº 840.558.049-20 e RG nº 6154020, doravante denominado, **BENEFICIÁRIO DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Termo Aditivo **ALTERAR O MODELO DO ITEM 07** registrado na Ata de Registro de Preços Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO(3078070), conforme estabelecido abaixo:

ONDE SE LÊ:

1 – DO OBJETO

1.1. Formação de Registro de preços para eventual aquisição de ESTABILIZADOR, NOBREAK E PROJETOR MULTIMÍDIA.

ARP Nº 11/2022				
ITEM/GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
07	ESTABILIZADOR DESCRIÇÃO: Compatível com impressoras a laser; Atende à norma NBR 14373:2006; Modelo bivolt automático; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão NBR 14136; Microprocessador RISC/FLASH de alta	Unid.	300	R\$ 279,60

<p>velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático); Fusível rearmável; True RMS; Autoteste; Chave liga/desliga embutida; Potência mínima: 1000VA ou 1000W; Frequência: 60Hz; Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~; Garantia: Conforme edital. Marca: Coletex Modelo: EXS 1000VA Fabricante: Coleção</p>			
---	--	--	--

LEIA-SE:**1 – DO OBJETO**

1.1. Formação de Registro de preços para eventual aquisição de ESTABILIZADOR, NOBREAK E PROJETOR MULTIMÍDIA.

ARP Nº 11/2022				
ITEM/GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
07	<p>ESTABILIZADOR DESCRIÇÃO: Compatível com impressoras a laser; Atende à norma NBR 14373:2006; Modelo bivolt automático; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão NBR 14136; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático); Fusível rearmável; True RMS; Autoteste; Chave liga/desliga embutida; Potência mínima: 1000VA ou 1000W; Frequência: 60Hz; Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~; Garantia: Conforme edital. Marca: Coletex Modelo: ES 1050VA Fabricante: Coleção</p>	Unid.	300	R\$ 279,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, inteiro teor, no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, e divulgada no site www.tjpi.jus.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO(3078070), firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por **Elcio Ferreira Penteado, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 23/06/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3387031** e o código CRC **8F1613DC**.